



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5
Outros Atos	12
Errata	14
Compras	15
Dispensa de Licitação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.537, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“Institui o Programa Municipal de ‘Hortas Comunitárias’ no Município de Martinópolis e dá outras providências”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Fica instituído o Programa Municipal de Hortas Comunitárias para aproveitamento dos terrenos baldios públicos e particulares ociosos, no Município de Martinópolis, para o cultivo de hortaliças e legumes em geral com os seguintes objetivos:

- I- aproveitar a mão de obra desempregada;
- II- proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade;
- III- aproveitar áreas devolutas de forma produtiva;
- IV- prevenir a erosão do solo;
- V- manter terrenos limpos e utilizados;
- VI- contribuir para melhoria nutricional de famílias;
- VII- estimular a cidadania através da relação entre a comunidade e o poder público, trabalhando desta forma a geração de renda, segurança do local e uma produtividade com qualidade.

Art. 2º- A implantação das hortas comunitárias poderá se dar:

- I- em áreas públicas municipais;
- II- em áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas;
- III- (VETADO);
- IV- (VETADO).

Parágrafo único- (VETADO).

Art. 3º- Terá direito de se inscrever no Programa Municipal de Hortas Comunitárias todo cidadão residente no Município e entidades sem fins lucrativos que tenham sede em Martinópolis.

Art. 4º- O produto das hortas comunitárias servirá para consumo próprio, bem como poderá ser comercializado pelos produtores e atender as entidades assistenciais estabelecidas no Município.

Art. 5º- O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 3 de 15

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.449, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“Transfere recursos do orçamento vigente de 2026”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 4 de 15



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.449/2026)

ACRÉSCIMOS

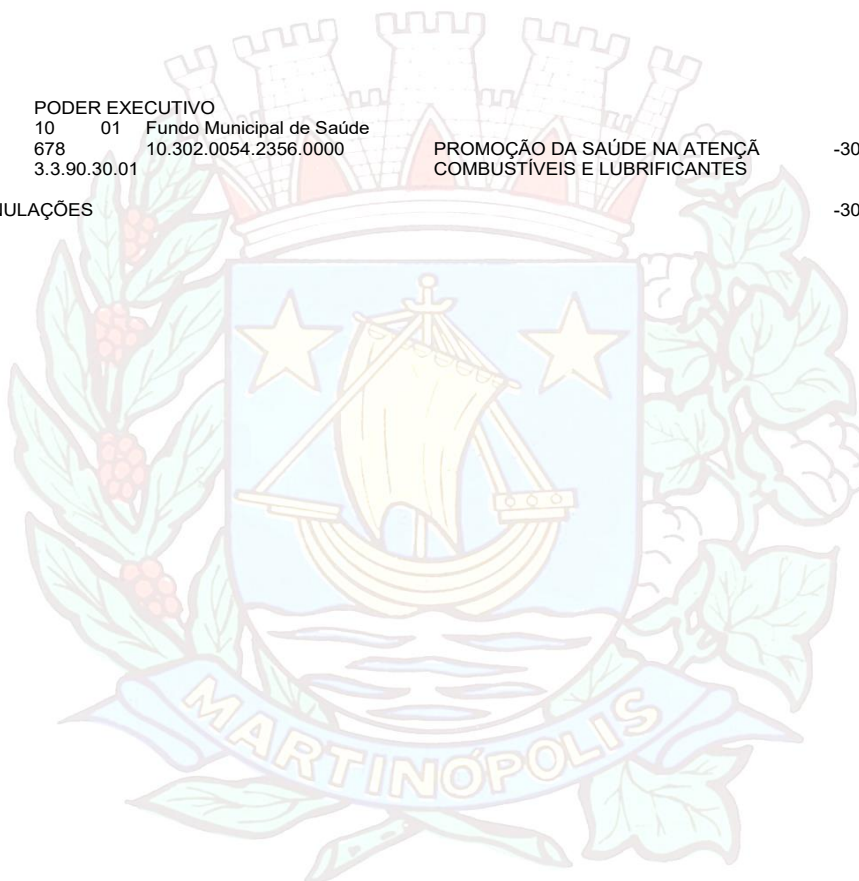
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	10 01	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	675	10.302.0054.2355.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇ	30.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 30.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	10 01	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	678	10.302.0054.2356.0000	PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇ	-30.000,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 5 de 15

DECRETO Nº 7.450, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que o dia 21/04/2026, terça-feira, é feriado nacional, em homenagem a Tiradentes;

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 20/04/2026 (segunda-feira).

Art. 2º- Excetuam-se desta disposição os serviços de Iluminação Pública, Limpeza Pública (varrição de vias públicas, passeios, praças, jardins, coleta e disposição final de resíduos), tanto na área sede do Município, quanto nos Distritos e Represa Laranja Doce, Praça de Pedágio (equipes de plantão), Departamento de Água e Esgoto (equipes de plantão), Vigilância Patrimonial e Cemitério Municipal.

Parágrafo único- A Farmácia da UBS II “Dr. José Carlos Macuco Janini” estará em funcionamento no dia 20/04/2026 das 07h às 13h.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Portarias

PORTARIA

Nº 40.940, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 02/04/2026, por motivo de desistência, CLAUDIA DA SILVA, do contrato atribuído do cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.941, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 10/04/2026, por motivo de desistência, CLAUDIA DA SILVA, do contrato atribuído do cargo de “PEB I ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.942, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 09/04/2026, por motivo de desistência, ANDREZA FÉLIX DE OLIVEIRA, do contrato atribuído do cargo de “PEB I ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.943, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o afastamento para gozo de férias da servidora ANGIE NARA TOLENTINO MORELATO DE OLIVEIRA, conforme Portaria nº 40.837/2026;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 6 de 15

CONSIDERANDO, a edição da LC 423/2025, em especial, o disposto no art. 155, §4º;

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 2.371/2026 formulado pela servidora MILENA SOUZA PEREIRA;

CONSIDERANDO, a impossibilidade de descontinuidade dos serviços da servidora, sobretudo em razão de procedimentos internos e externos;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

RESOLVE

I- Fica a servidora MILENA SOUZA PEREIRA, Escriurário I, matrícula nº 224448, designada para acumular transitoriamente as atribuições do cargo de escriturário I ocupado pela servidora licenciada Angie Nara Tolentino Morelato de Oliveira, durante o período de férias.

II- Nos termos do artigo 155, §4º, da LC nº423/25, a servidora designada para a acumulação receberá o vencimento base da servidora substituída, de forma proporcional aos dias de designação.

III- O prazo da designação é de 06/04/2026 até 17/04/2026.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.944, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 15/04/2026 a 14/05/2026, IZABEL PEREIRA DE SOUZA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2015 a 30/03/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 104/2020 e requerimento protocolado sob o nº 451/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente,

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.945, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 04/05/2026 a 02/06/2026, ROSINEIDE SILVA DAMACENA, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 07/05/2018 a 08/12/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 251/2025 e requerimento protocolado sob o nº 452/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.946, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 140/2026, procedente da Secretaria Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de AMANDA CRISTINA ARAUJO DE PAULA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, AMANDA CRISTINA ARAUJO DE PAULA, RG 49.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", na Faixa "I" da Tabela II, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 7 de 15

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.947, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 139/2026, procedente da Secretaria de Educação, que trata da evolução funcional de JÉSSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, JÉSSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA, RG 40.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", na Faixa "I" da Tabela II, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.948, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 216/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora AMANDA PAZ DE OLIVEIRA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para AMANDA PAZ

DE OLIVEIRA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.949, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 213/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora ANDREZA FÉLIX DE OLIVEIRA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para ANDREZA FÉLIX DE OLIVEIRA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.950, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 222/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora APARECIDA ANGELA GRANGEIRA PEREIRA MONTEIRO;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 8 de 15

carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para APARECIDA ANGELA GRANGEIRA PEREIRA MONTEIRO, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.951, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 225/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora CRISLAINE FERNANDA RAMOS SAMPAIO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para CRISLAINE FERNANDA RAMOS SAMPAIO, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.952, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 219/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.953, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 224/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora GEANDRO AUGUSTO SOUZA ALMEIDA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para GEANDRO AUGUSTO SOUZA ALMEIDA, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.954, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 227/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora KETELIN CRISTINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 9 de 15

OLIVEIRA SANTOS;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para KETELIN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS, lotada no cargo de “PEB I ENSINO INFANTIL”, de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.955, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 211/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora LAISA DELANHESI ACORSI OLIVEIRA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 04 (quatro) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para LAISA DELANHESI ACORSI OLIVEIRA, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.956, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 212/2026, da Secretaria

Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora LENIÊ EMERICK DINIZ;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 18 (dezoito) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para LENIÊ EMERICK DINIZ, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.957, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 226/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora LUCIANA PERES CAVALHEIRO;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para LUCIANA PERES CAVALHEIRO, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.958, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 10 de 15

CONSIDERANDO, o Ofício nº 215/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora LUCINEIDE DE FÁTIMA SILVA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para LUCINEIDE DE FÁTIMA SILVA, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.959, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 209/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora MARCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para MARCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.960, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 218/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora NILDA DANTAS DOS SANTOS;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para NILDA DANTAS DOS SANTOS, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.961, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 214/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora ROSEMEIRE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para ROSEMEIRE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL - AEE”, de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.962, DE 15 DE ABRIL DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 11 de 15

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 210/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora TANIA SILENE ALVES QUEIROZ FERNANDES;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/04/2026, pelo prazo determinado até 08/12/2026, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aulas/semanais (recuperação), com seus reflexos legais, para TANIA SILENE ALVES QUEIROZ FERNANDES, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", de acordo com o artigo 23 da Lei Complementar nº 003 de 12/12/2001.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.963, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCIELY DA SILVA CARREIRA (15d)	04/05/2026	18/05/2026	17/07/2023 a 16/07/2024
JOSIMAR VENANCIO DA CONCEIÇÃO (15d)	29/04/2026	13/05/2026	02/03/2024 a 01/03/2025
HELANO APARECIDO ARAUJO PASTRO (30d)	13/04/2026	12/05/2026	01/02/2024 a 31/01/2026
FABRICIO LIMA DA SILVA (10d)	22/04/2026	01/05/2026	11/04/2025 a 10/04/2026
ROBSON LOPES DOS SANTOS (30d)	27/04/2026	26/05/2026	19/11/2024 a 18/11/2025
CLAUDIA REGINA VANZELI GONCALVES (12d)	08/06/2026	19/06/2026	05/02/2024 a 04/02/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 12 de 15

Outros Atos



PROCON MUNICIPAL
MARTINÓPOLIS-SP



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA **ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90**

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em **15/04/2026** no **FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.26.1289525** instaurado em face de **“ALARES” CABO SERVIÇOS DE TELEC. LTDA** - CNPJ nº 02.XXX.XXX/0001-61, em decorrência de reclamação apresentada pela consumidora **JOSÉ M. DE OLVEIRA T.**

Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

- () **Fundamentada Atendida:** quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;
- () **Fundamentada Não Atendida:** quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;
- () **Não Fundamentada Encerrada:** quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restarem elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 13 de 15



PROCON MUNICIPAL
MARTINÓPOLIS-SP



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA

ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em **15/04/2026** no **FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.26.1292993** instaurado em face de **BANCO C6 CONSIGNADO S.A** - CNPJ nº 61.XXX.XXX/0001-86, em decorrência de reclamação apresentada pela consumidora **ELTON A. MARQUES**.

Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

() **Fundamentada Atendida**: quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;

(**X**) **Fundamentada Não Atendida**: quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;

() **Não Fundamentada Encerrada**: quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restarem elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 14 de 15

Errata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

ERRATA

Edital de Convocação nº 04/2026 de Processo Seletivo nº 01/2026

Onde se lê:

EMEFI PROF ^a ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 13h00 às 17h00	1º Etapa D	TAC Item 3 alínea "a" Aposentadoria da Professora Jane Andreia Victor.	22/04/2026 à 17/12/2026

Leia se:

EMEFI PROF ^a ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 07h30 às 11h30	1º Etapa D	TAC Item 3 alínea "a" Aposentadoria da Professora Jane Andreia Victor.	22/04/2026 à 17/12/2026

Martinópolis, 15 de Abril de 2026.

Larissa Chagas Reginato
Diretora Administrativa de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1843A

Página 15 de 15

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 070/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

DISPENSA/MODALIDADE Nº 026/2026

EXTRATO

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** Cargo: Prefeito Municipal **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Martinópolis para o exercício de 2027, compreendendo assessoria técnica, consolidação de dados e acompanhamento junto às Secretarias Municipais, com execução simultânea de capacitação prática e orientação técnica aos gestores e servidores envolvidos, visando ao aprimoramento do conhecimento e à internalização dos procedimentos de planejamento orçamentário. A empresa contratada será responsável por todo o processo (levantamento de informações perante as Secretarias, elaboração de anexos, elaboração do projeto de lei e realização/apresentação de audiências públicas referente ao processo de elaboração conforme exigências do Tribunal de Contas- horários e dias diversos). Acompanhamento do processo até a aprovação. Elaboração de processo com arquivos que embasaram as informações de cada Secretaria/Departamento para apresentação futura ao TCE (prestação de contas à época do IEG-M e Fiscalizações). Participação na Audiência realizada pelo Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 24/04/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 15 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal